



Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul  
Faculdade de Enfermagem, Nutrição e Fisioterapia  
Faculdade de Educação Física e Ciências do Desporto  
Faculdade de Farmácia  
Faculdade de Física  
Escola de Humanidades (Curso de Psicologia e Curso de Serviço Social)

## Edital de Seleção para o

### Programa de Residência Multiprofissional e Uniprofissional da Saúde – Hospital São Lucas - PREMUS/HSL

#### 1. Apresentação de Programa PREMUS/HSL – 2017

O presente Edital regula o processo seletivo para preenchimento de vagas no Programa de Residência Multiprofissional e em Área Uniprofissional da Saúde da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PREMUS/HSL - 2017). Nele estão descritas informações quanto ao procedimento para inscrição, realização das provas, divulgação dos resultados e matrículas. Os dispositivos aqui apresentados estão de acordo com o Projeto do PREMUS, aprovado pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/Departamento de Gestão da Educação na Saúde (SGTES/DGES), do Ministério da Saúde (MS), e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da PUCRS.

O PREMUS/HSL – 2017 tem validade de dois anos para as áreas de Enfermagem, Educação Física, Farmácia, Física Médica, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia e Serviço Social. A Residência será desenvolvida no Regime de Dedicção Exclusiva, conforme parágrafo 2º, Art. 13, da Lei 11.129, de 30 de junho de 2005. A carga horária mínima é de 2880 horas anuais, distribuídas em 60 horas por semana, totalizando, nos dois anos, no mínimo, 5775 horas.

As atividades preveem a organização por módulos teórico-práticos integrados nas diferentes áreas temáticas, possibilitando ações e reflexões, na perspectiva da multidisciplinaridade. O Hospital São Lucas da PUCRS e Unidades de Saúde da Gerência Leste/Nordeste, da Secretaria Municipal de Saúde, são os principais cenários de prática do Programa proposto.

O Programa prevê o pagamento de bolsas aos residentes e será efetuado pelo Ministério da Saúde, conforme o Art. 4º da Portaria Conjunta N. 3, de 15 de setembro de 2015.

Destaca-se que a referida Portaria salienta: “As Instituições permanecerão com as bolsas de residentes financiadas através do Programa Nacional de Bolsas para Residência Multiprofissional e em área Profissional da Saúde enquanto houver orçamento disponível pelo Ministério da Saúde, conforme Edital de Convocação nº 32/SGTES-MS/SESu-MEC, de 24 de julho de 2014”.

Conforme constam nos Artigos 15 e 16 da Lei Federal nº 11.129, o valor da bolsa da Residência Multiprofissional em Saúde é isonômico à Residência Médica. (De acordo com DOU de 31/12/2010, a partir de 1º de julho de 2013 o valor da bolsa é de R\$ 3.330,43).



#### Campus Central

Av. Ipiranga, 6681 – P. 12-A – 8º andar - CEP: 90619-900  
Fone: (51) 3320-3646 – Fax (51) 3320-3647  
E-mail: [premushsl2010@pucrs.br](mailto:premushsl2010@pucrs.br)  
[www.pucrs.br/educacaocontinuada](http://www.pucrs.br/educacaocontinuada)



Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul  
Faculdade de Enfermagem, Nutrição e Fisioterapia  
Faculdade de Educação Física e Ciências do Desporto  
Faculdade de Farmácia  
Faculdade de Física  
Escola de Humanidades (Curso de Psicologia e Curso de Serviço Social)

## Quadro de vagas oferecidas e pré-requisito

Área Temática	Categoria Profissional	Vagas	Pré-requisito	Classificação para a segunda etapa
Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Farmácia	2	Conclusão do Curso de Graduação em <b>Farmácia (Farmacêutico Bioquímico ou Generalista)</b>	Até 8º lugar
Saúde da Criança e do Adolescente	Enfermagem	1	Conclusão do Curso de Graduação em <b>Enfermagem</b>	Até 4º lugar
	Fisioterapia	1	Conclusão do Curso de Graduação em <b>Fisioterapia</b>	Até 4º lugar
	Serviço Social	1	Conclusão do Curso de Graduação em <b>Serviço Social</b>	Até 4º lugar
	Nutrição	1	Conclusão do Curso de Graduação em <b>Nutrição</b>	Até 4º lugar
	Psicologia	1	Conclusão do Curso de Graduação em <b>Psicologia</b>	Até 4º lugar
	Educação Física	1	Conclusão do Curso de Graduação em <b>Educação Física: Resolução CFE nº 03/1987 e anteriores: Licenciatura em Educação Física - área de atuação Plena</b> Bacharelado em <b>Educação Física - área de atuação Bacharelado</b> Licenciatura/Bacharelado em <b>Educação Física - área de atuação Licenciatura/Bacharelado - plena. Resolução CNE/CES nº 07/2004: Bacharelado em Educação Física - área de atuação Bacharelado.</b>	Até 4º lugar
Radiodiagnóstico	Física Médica	1	Conclusão do Curso de Bacharelado em <b>Física, com Linha de Formação, Habilitação ou Ênfase em Física Médica</b>	Até 4º lugar
Radioterapia	Física Médica	1	Conclusão do Curso de Bacharelado em <b>Física, com Linha de Formação, Habilitação ou Ênfase em Física Médica</b>	Até 4º lugar
Medicina Nuclear	Física Médica	1	Conclusão do Curso de Bacharelado em <b>Física, com Linha de Formação, Habilitação ou Ênfase em Física Médica</b>	Até 4º lugar
	<b>Total</b>	<b>11</b>		

## 2. Inscrições e cronograma

### 2.1. Inscrições

As inscrições serão recebidas somente **VIA INTERNET**, de 12 de outubro a 09 de novembro de 2016, na página do Programa [www.pucrs.br/educon](http://www.pucrs.br/educon).

### 2.2. Etapas da inscrição

2.2.1. Preenchimento da ficha de inscrição, somente via internet, no período de 12 de outubro a 09 de novembro de 2016;



#### Campus Central

Av. Ipiranga, 6681 – P. 12-A – 8º andar – CEP: 90619-900  
Fone: (51) 3320-3646 – Fax (51) 3320-3647  
E-mail: [premushsl2010@pucrs.br](mailto:premushsl2010@pucrs.br)  
[www.pucrs.br/educacaocontinuada](http://www.pucrs.br/educacaocontinuada)



Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul  
Faculdade de Enfermagem, Nutrição e Fisioterapia  
Faculdade de Educação Física e Ciências do Desporto  
Faculdade de Farmácia  
Faculdade de Física  
Escola de Humanidades (Curso de Psicologia e Curso de Serviço Social)

2.2.2. Pagamento do DOC, que será impresso ao término do preenchimento da ficha de inscrição no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais);

2.2.3. A inscrição somente estará confirmada após efetivado o pagamento do DOC;

2.2.4. A partir de 11 de novembro de 2016, será divulgada a lista final de inscritos, em ordem alfabética, com o respectivo número da inscrição (registrado no doc bancário). A listagem estará disponibilizada [www.pucrs.br/educon](http://www.pucrs.br/educon). Os candidatos que não localizarem sua inscrição na referida lista deverão entrar em contato URGENTE com a secretaria do PREMUS, pelo telefone 3320-3646, no 8º andar, do Prédio 12A, no Campus Central da PUCRS.

### 2.3 Cronograma

**Divulgação dos locais da prova:** a partir de 11 de novembro de 2016, no *site* [www.pucrs.br/educon](http://www.pucrs.br/educon).

**Prova escrita:** 17 de novembro de 2016, com início às 8h30min e término às 11h30min, em salas de aula do Prédio 40, Av. Ipiranga, 6681, PUCRS, POA.

**Entrega do currículo e memorial descritivo:** No dia da prova (17 de novembro de 2016). Entregar os documentos antes do início da realização da prova escrita.

**Classificação final da Prova escrita:** 23 de novembro de 2016, após as 10h, no *site* [www.pucrs.br/educon](http://www.pucrs.br/educon).

**Divulgação do horário da entrevista coletiva e psicotécnico para os aprovados na primeira etapa:**

23 de novembro de 2016 no *site* [www.pucrs.br/educon](http://www.pucrs.br/educon)

**Entrevista coletiva e Psicotécnico:** de 24 a 25 de novembro de 2016, na data, hora e local divulgados no *site* [www.pucrs.br/educon](http://www.pucrs.br/educon).

**Resultado final:** 30 de novembro de 2016, após às 14h, no *site*.

**Matrículas:** 05 e 06 de dezembro de 2016, das 8h às 17h, na Secretaria do PREMUS (Faculdade de Enfermagem, Nutrição e Fisioterapia/FAENFI, Prédio 12, 8º andar).

**Chamamento de suplentes:** 20 de dezembro de 2016.

**Início do PREMUS/HSL 2017: 01 de março de 2017.**

### 3. Processo seletivo

#### 3.1 Primeira etapa: Prova escrita

3.1.1 A prova será única para as seguintes áreas da Saúde: Enfermagem, Educação Física, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia, Serviço Social. A prova incluirá 40 questões, de igual peso (0,25) sobre as Políticas Públicas e Modelos Assistenciais em Saúde. A bibliografia de apoio para os candidatos encontra-se disponível no Anexo I deste Edital.

3.1.2 A prova será única para todas as áreas temáticas da Física Médica (Medicina Nuclear,



#### Campus Central

Av. Ipiranga, 6681 – P. 12-A – 8º andar - CEP: 90619-900

Fone: (51) 3320-3646 – Fax (51) 3320-3647

E-mail: [premushsl2010@pucrs.br](mailto:premushsl2010@pucrs.br)

[www.pucrs.br/educacaocontinuada](http://www.pucrs.br/educacaocontinuada)



Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul  
Faculdade de Enfermagem, Nutrição e Fisioterapia  
Faculdade de Educação Física e Ciências do Desporto  
Faculdade de Farmácia  
Faculdade de Física  
Escola de Humanidades (Curso de Psicologia e Curso de Serviço Social)

Radiodiagnóstico e Radioterapia). A prova incluirá 40 questões, de igual peso (0,25) sobre as Políticas Públicas e Modelos Assistenciais em Saúde, Física das Radiações, Física do Radiodiagnóstico, Física da Medicina Nuclear, Física da Radioterapia e Proteção Radiológica. A bibliografia de apoio para os candidatos encontra-se disponível no Anexo II deste Edital. **Não será permitido o uso de calculadora para a realização das questões da prova da Física Médica.**

3.1.3 Os candidatos deverão apresentar-se às 8h, do dia 17 de novembro de 2016, no Prédio 40 da PUCRS, na sala e andar divulgados a partir do dia 11 de novembro de 2016, no site [www.pucrs.br/educon](http://www.pucrs.br/educon), munidos de DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO, CANETA ESFEROGRÁFICA (azul ou preta), LÁPIS Nº 2, BORRACHA, COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (DOC Bancário), e CURRÍCULO VITAE (construído/cadastrado na PLATAFORMA LATTES) E MEMORIAL DESCRITIVO, impressos.

#### **ATENÇÃO:**

A grade de respostas deverá ser preenchida a caneta para ser avaliada pelo sistema de leitura óptica.

3.1.4 O candidato deverá obter, no mínimo, nota 5,0 para aprovação na prova escrita. Serão classificados para a segunda etapa os quatro primeiros colocados para cada vaga.

3.1.5 A Comissão de Seleção está autorizada a anular a prova do candidato que, durante sua realização, se comunicar com outros candidatos ou pessoas estranhas, bem como utilizar livros, impressos, notas e dispositivos eletrônicos. Não será permitido o uso de telefone celular.

3.1.6 O gabarito será divulgado no site [www.pucrs.br/educon](http://www.pucrs.br/educon), no dia 17 de novembro de 2016, a partir das 14 horas.

3.1.7 O *curriculum vitae* deverá ser da **plataforma lattes**, entregue no dia da prova escrita, antes de inicia-la, no dia 17 de novembro de 2016, conforme <http://lattes.cnpq.br/index.htm>, atualizado, com foto e apresentado com as cópias dos comprovantes. Os critérios de avaliação do currículo estão disponibilizados no Anexo III, deste Edital.

3.1.8 No memorial descritivo deverá constar um relato abrangendo: trajetória acadêmica e, ser for o caso, profissional, a contextualização dessas experiências, os objetivos profissionais, a motivação que o levou a candidatar-se à vaga da Residência Multiprofissional e em Área Uniprofissional da Saúde e a disponibilidade para participar do PREMUS/HSL – 2017 (máximo três laudas, espaço 1,5). **Deverá ser entregue no dia da prova escrita, antes de inicia-la no dia 17 de novembro de 2016.**

3.1.9 Os recursos referentes à prova do PREMUS/HSL - 2017 deverão ser entregues, entre às 8h e 17h do dia 18 de novembro de 2016 na Secretaria do PREMUS, na Avenida Ipiranga,



#### **Campus Central**

Av. Ipiranga, 6681 – P. 12-A – 8º andar - CEP: 90619-900  
Fone: (51) 3320-3646 – Fax (51) 3320-3647  
E-mail: [premushsl2010@pucrs.br](mailto:premushsl2010@pucrs.br)  
[www.pucrs.br/educacaocontinuada](http://www.pucrs.br/educacaocontinuada)



Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul  
Faculdade de Enfermagem, Nutrição e Fisioterapia  
Faculdade de Educação Física e Ciências do Desporto  
Faculdade de Farmácia  
Faculdade de Física  
Escola de Humanidades (Curso de Psicologia e Curso de Serviço Social)

6681, Prédio 12A, 8º andar, por escrito, fundamentados, com a indicação do número da questão.

Resultado final após julgamento dos recursos no site [www.pucrs.br/educon](http://www.pucrs.br/educon).

3.1.10 Não serão admitidos recursos que visem apenas à recontagem dos pontos da prova, tendo em vista que a correção da mesma se dará por leitura óptica e processamento eletrônico.

3.1.11 Se eventualmente alguma questão vier a ser anulada, os pontos correspondentes serão considerados para todos os candidatos presentes nesta etapa.

### **3.2 Segunda etapa: entrevista coletiva, psicotécnico, avaliação do currículo Lattes e do memorial descritivo.**

3.2.1 Serão convocados para a entrevista coletiva e para o psicotécnico os candidatos que tiverem obtido classificação conforme o item 3.1.2 e informações no "quadro de vagas oferecidas e pré-requisitos", apresentado no item 1 deste edital. Em caso de empate, serão convocados todos os candidatos que tiverem obtido o último valor considerado na classificação. O candidato que não comparecer à 2ª etapa do concurso será automaticamente desclassificado.

3.2.2 Os candidatos deverão comparecer rigorosamente no horário pré-determinado.

3.2.3 Na entrevista coletiva e no psicotécnico serão avaliados os seguintes critérios: trabalho em equipe, liderança, capacidade de planejamento, comportamento ético/postura, tomada de decisão e pró-atividade.

3.2.4 O *curriculum Lattes* e o *memorial descritivo* só serão corrigidos dos candidatos aprovados para a segunda etapa.

#### **3.2.5 Pesos da avaliação da segunda etapa**

<i>Instrumentos de Seleção</i>	<i>Peso</i>
Curriculum vitae	4,0
Entrevista coletiva e Psicotécnico	6,0

3.2.6 O candidato deverá obter, no mínimo, nota 5,0 na segunda etapa para concorrer à classificação final.

### **3.3 Classificação final**



#### **Campus Central**

Av. Ipiranga, 6681 – P. 12-A – 8º andar - CEP: 90619-900

Fone: (51) 3320-3646 – Fax (51) 3320-3647

E-mail: [premushsl2010@pucrs.br](mailto:premushsl2010@pucrs.br)

[www.pucrs.br/educacaocontinuada](http://www.pucrs.br/educacaocontinuada)



Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul  
Faculdade de Enfermagem, Nutrição e Fisioterapia  
Faculdade de Educação Física e Ciências do Desporto  
Faculdade de Farmácia  
Faculdade de Física  
Escola de Humanidades (Curso de Psicologia e Curso de Serviço Social)

O resultado final será definido a partir da média aritmética das notas da primeira e segunda etapa do processo de seleção.

No caso de empate, no resultado final, os critérios de desempate seguirão esta ordem:

- A melhor nota na primeira etapa;
- A melhor nota na entrevista coletiva e no psicotécnico.
- A melhor nota no *curriculum vitae*;

#### 4. Matrículas

4.1 O candidato classificado que não se matricular dentro do prazo estabelecido no cronograma será considerado DESISTENTE.

4.2 Para a matrícula final, o candidato classificado deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, sem os quais todo seu processo será invalidado.

- Preenchimento do formulário de matrícula;
- Comprovante de conclusão da graduação em curso reconhecido pelo INEP/MEC;
- Fotocópia da carteira do respectivo Conselho Regional ou Protocolo de Solicitação de Registro (deverá ser entregue na Secretaria do Programa até 10 dias antes do início do mesmo);
- Número de PIS/PASEP;
- Uma foto 3x4 (recente);
- Fotocópia de quitação com o Serviço Militar (candidatos masculinos).

#### OBS.:

- Os candidatos de outros estados deverão entregar cópia do registro provisório do Conselho Regional-RS no momento da matrícula.
- Os candidatos estrangeiros, no momento da matrícula, além dos documentos acima relacionados, deverão apresentar originais e entregar cópias autenticadas dos seguintes documentos: diploma profissional revalidado, visto de permanência no país, proficiência em português e registro no Conselho Regional-RS.

4.3 As matrículas dos candidatos suplentes serão feitas conforme desistências, obedecendo-se à ordem de classificação, conforme lista divulgada quando da publicação dos resultados, até completarem-se as vagas existentes. Os candidatos suplentes deverão entrar em contato com a Secretaria do PREMUS, para demonstrar interesse pelo programa no caso de disponibilidade de vagas.

5. No dia **01 de março de 2017**, os candidatos selecionados e efetivamente matriculados iniciarão suas atividades no PREMUS/HSL - 2017.

6. Casos omissos serão analisados pela Coordenação do PREMUS/HSL - 2017.



#### Campus Central

Av. Ipiranga, 6681 – P. 12-A – 8º andar - CEP: 90619-900  
Fone: (51) 3320-3646 – Fax (51) 3320-3647  
E-mail: [premushsl2010@pucrs.br](mailto:premushsl2010@pucrs.br)  
[www.pucrs.br/educacaocontinuada](http://www.pucrs.br/educacaocontinuada)



HOSPITAL  
SÃO LUCAS  
DA PUCRS



Escola de Humanidades (Curso de Psicologia e Curso de Serviço Social)

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul  
Faculdade de Enfermagem, Nutrição e Fisioterapia  
Faculdade de Educação Física e Ciências do Desporto  
Faculdade de Farmácia  
Faculdade de Física  
Escola de Humanidades (Curso de Psicologia e Curso de Serviço Social)

7. Dúvidas poderão ser encaminhadas via endereço eletrônico: [premushsl2010@pucrs.br](mailto:premushsl2010@pucrs.br)

Porto Alegre, 12 de outubro de 2016.

Diretor Geral do Hospital São Lucas  
Bel. Leomar Bammann

Diretora da Faculdade De Enfermagem, Nutrição e Fisioterapia  
Dr<sup>a</sup>. Beatriz Sebben Ojeda

Diretor da Faculdade de Educação Física e Ciências do Desporto  
Dr. Luciano Castro

Diretora da Faculdade de Farmácia  
Dr<sup>a</sup>. Ana Ligia Bender

Diretora da Faculdade de Física  
Dr<sup>a</sup>. Ana Maria Marques da Silva

Decana Associada do Curso de Psicologia  
Dr<sup>a</sup>. Ana Maria Pereira

Decana Associada do Curso de Serviço Social  
Dr<sup>a</sup>. Betina Steren dos Santos

Coordenadora da COREMU PUCRS  
Dr<sup>a</sup>. Valéria Lamb Corbellini

PUCRS

**Campus Central**

Av. Ipiranga, 6681 – P. 12-A – 8º andar - CEP: 90619-900

Fone: (51) 3320-3646 – Fax (51) 3320-3647

E-mail: [premushsl2010@pucrs.br](mailto:premushsl2010@pucrs.br)

[www.pucrs.br/educacaocontinuada](http://www.pucrs.br/educacaocontinuada)



Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul  
Faculdade de Enfermagem, Nutrição e Fisioterapia  
Faculdade de Educação Física e Ciências do Desporto  
Faculdade de Farmácia  
Faculdade de Física  
Escola de Humanidades (Curso de Psicologia e Curso de Serviço Social)

## ANEXO I

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA PARA PROVA – PREMUS 2017

1. AYRES, José Ricardo de Carvalho Mesquita. **O cuidado, os modos de ser (do) humano e as práticas de saúde.** Saúde soc. [online]. vol. 13, n. 3, pág. 16-29, 2004. ISSN 0104-1290. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v13n3/03.pdf>.
2. BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 399, de 22 de fevereiro de 2006.** Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/prt0399\\_22\\_02\\_2006.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/prt0399_22_02_2006.html).
3. BRASIL. Ministério da Saúde. **HumanizaSUS: Política Nacional de Humanização.** Brasília: Ministério da Saúde, 2004. (Série B. Textos Básicos de Saúde) 20 p.– Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus\\_2004.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus_2004.pdf).
4. BRASIL Ministério da Saúde. **Legislação do SUS. Lei n.8.080/90.** Disponível em: <http://www.saude.gov.br>.
5. BRASIL. Ministério da Saúde. **Legislação do SUS. Lei n.8.142/90.** Disponível em: <http://www.saude.gov.br>.
6. BRASIL. Ministério da Saúde. **Carta dos direitos dos usuários da saúde.** Brasília: Ministério da Saúde, 2006. (Série E. Legislação de Saúde). Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/carta\\_direito\\_usuarios\\_2ed2007.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/carta_direito_usuarios_2ed2007.pdf)
7. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Anexo 01: **Protocolo para prática de higiene das mãos em serviços de saúde.** Ministério da Saúde/ANVISA/FIOCRUZ. 09 de julho de 2013. Disponível em: [http://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/publicacoes/item/higiene-das-maos?category\\_id=176](http://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/publicacoes/item/higiene-das-maos?category_id=176).
8. BRASIL. **Norma Regulamentadora 32 - NR 32 -SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE** Disponível em: <http://www.normaslegais.com.br/legislacao/trabalhista/nr/nr32.htm>.
9. BRASIL. **Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.** Dispõe sobre o estatuto do idoso e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/L10.741.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.741.htm).
10. BRASIL. **Lei no 8069 de 13 de julho de 1990.** Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, 1991. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm).



#### Campus Central

Av. Ipiranga, 6681 – P. 12-A – 8º andar - CEP: 90619-900  
Fone: (51) 3320-3646 – Fax (51) 3320-3647  
E-mail: [premushsl2010@pucrs.br](mailto:premushsl2010@pucrs.br)  
[www.pucrs.br/educacaocontinuada](http://www.pucrs.br/educacaocontinuada)





Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul  
Faculdade de Enfermagem, Nutrição e Fisioterapia  
Faculdade de Educação Física e Ciências do Desporto  
Faculdade de Farmácia  
Faculdade de Física  
Escola de Humanidades (Curso de Psicologia e Curso de Serviço Social)

11. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **PORTARIA Nº 529, DE 1º DE ABRIL DE 2013.** Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP). Disponível em: <http://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/legislacao/item/portaria-529>.
12. BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. **Resolução nº 466 de 12 de dezembro de 2012.** DIRETRIZES E NORMAS REGULAMENTADORAS DE PESQUISAS ENVOLVENDO SERES HUMANOS. Conselho Nacional de Saúde. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>.
13. HULLEY S. B., CUMMINGS S. R., BROWNER W. S., et al. **Delineando a Pesquisa Clínica- Uma abordagem epidemiológica.** 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2003.
14. LEITE, M. M. J., PRADO, C., PERES, H. H. C. **Educação em Saúde: desafios para uma nova prática inovadora.** 1ª ed. São Paulo: Difusão Editora, 2010.
15. Brasil. Ministério da Saúde/ Anvisa/ Fiocruz. **Protocolo Prevenção de quedas.** 2013 [citado 2014 jul 28]. Disponível em: [http://www.saude.mt.gov.br/upload/controle-infeccoes/pasta12/protocolos\\_cp\\_n6\\_2013\\_prevencao.pdf](http://www.saude.mt.gov.br/upload/controle-infeccoes/pasta12/protocolos_cp_n6_2013_prevencao.pdf).
16. BLOCH, K. V.; COUTINHO E.S.F. **Fundamentos da Pesquisa Epidemiológica.** In: MEDRONHO, R. A. Epidemiologia. 2ªed. São Paulo: Editora Atheneu, 2009. capítulo 8.
17. TEIXEIRA, M.G.; RISI JUNIOR, J.B.; COSTA, M. C. N. **Vigilância Epidemiológica.** In: ROUQUAYROL, M. Z; ALMEIDA FILHO, N. Epidemiologia & Saúde. 6. ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003. Capítulo 11.
18. COSTA, E.A. **Vigilância Sanitária: Proteção e Defesa da Saúde.** In: ROUQUAYROL, M. Z; ALMEIDA FILHO, N. Epidemiologia & Saúde. 6. ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003. Capítulo 12.
19. PAIM, J.S. **Modelos de Atenção e Vigilância da Saúde.** In: ROUQUAYROL, M. Z; ALMEIDA FILHO, N. Epidemiologia & Saúde. 6. ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003. Capítulo 19
20. MOTA, E.; CARVALHO, D.M. **Sistemas de Informação em Saúde.** In: ROUQUAYROL, M. Z; ALMEIDA FILHO, N. Epidemiologia & Saúde. 6. ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003. Capítulo 21.
21. SÍCOLI, J. L; NASCIMENTO, P. R. **Promoção de saúde: concepções, princípios e operacionalização-** Comunic, Saúde, Educ, v.7, n.12, p.91-112, 2003. Disponível em: [www.scielo.br/pdf/icse/v7n12/v7n12a07.pdf](http://www.scielo.br/pdf/icse/v7n12/v7n12a07.pdf)
22. ZIMERMAN, D. E. **Fundamentos Básicos das Grupoterapias.** 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2007. Capítulos 5, 6 e 7.



**Campus Central**

Av. Ipiranga, 6681 – P. 12-A – 8º andar - CEP: 90619-900  
Fone: (51) 3320-3646 – Fax (51) 3320-3647  
E-mail: [premushsl2010@pucrs.br](mailto:premushsl2010@pucrs.br)  
[www.pucrs.br/educacaocontinuada](http://www.pucrs.br/educacaocontinuada)



Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul  
Faculdade de Enfermagem, Nutrição e Fisioterapia  
Faculdade de Educação Física e Ciências do Desporto  
Faculdade de Farmácia  
Faculdade de Física  
Escola de Humanidades (Curso de Psicologia e Curso de Serviço Social)

23. TEIXEIRA, C. **OS PRINCÍPIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**. Texto de apoio elaborado para subsidiar o debate nas Conferências Municipal e Estadual de Saúde. Salvador, Bahia. Junho de 2011. Disponível em: [http://www.saude.ba.gov.br/pdf/OS\\_PRINCIPIOS\\_DO\\_SUS.pdf](http://www.saude.ba.gov.br/pdf/OS_PRINCIPIOS_DO_SUS.pdf).

24. Brasil. Ministério da Saúde/ Anvisa/ Fiocruz. **Protocolo de identificação do paciente**. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/hotsite/segurancadopaciente/documentos/julho/Protocolo%20-%20Seguraca%20na%20Prescricao,%20uso%20e%20%20Administracao%20de%20Medicamentos.pdf>.

25. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **PORTARIA Nº 4279, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010**. Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do sistema de Saúde (SUS). Disponível em: <http://www.brasilsus.com.br/legislacoes/gm/107038-4279.html>

26. FRANCO, T. B; MAGALHÃES JÚNIOR, H. M. **Integralidade na assistência à saúde: a organização das linhas do cuidado**. Publicado no livro: O Trabalho em Saúde: olhando e experienciando o SUS no cotidiano; HUCITEC, 2004-2a. edição; São Paulo, SP. Disponível em: <http://www1.saude.rs.gov.br/dados/1311947118612INTEGRALIDADE%20NA%20ASSIST%20ANCIA%20%20C0%20SA%20DADE%20-%20T%20FAlio.pdf>

27. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Cadernos Humaniza SUS**. Volume 1. Formação e Intervenção. [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos\\_humanizaSUS.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_humanizaSUS.pdf)  
Humanização

28. CECCIM, R. B.; FEUERWERKER, L. C. M. **O quadrilátero da formação para a área da Saúde: ensino, gestão, atenção e controle social**. *Physis: Rev. Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 14, n. 1, p. 41-65, 2004. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-73312004000100004](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-73312004000100004)

29. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação em Saúde. **Política Nacional de Educação Permanente em Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Departamento de Gestão da Educação em Saúde**. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009. 64 p. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_educacao\\_permanente\\_saude.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_educacao_permanente_saude.pdf)

30. BRASIL. Presidência da República. **LEI Nº 11350, DE 05 DE OUTUBRO DE 2006**. Regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11350.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11350.htm)

PUCRS

**Campus Central**

Av. Ipiranga, 6681 – P. 12-A – 8º andar - CEP: 90619-900

Fone: (51) 3320-3646 – Fax (51) 3320-3647

E-mail: [pre mushsl2010@pucrs.br](mailto:pre mushsl2010@pucrs.br)

[www.pucrs.br/educacaocontinuada](http://www.pucrs.br/educacaocontinuada)



Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul  
Faculdade de Enfermagem, Nutrição e Fisioterapia  
Faculdade de Educação Física e Ciências do Desporto  
Faculdade de Farmácia  
Faculdade de Física  
Escola de Humanidades (Curso de Psicologia e Curso de Serviço Social)

## ANEXO II

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA PARA PROVA – FÍSICA MÉDICA

1. BRASIL Ministério da Saúde. **Legislação do SUS**. Lei n.8.080/90. Disponível em: <http://www.saude.gov.br>
2. BRASIL. Ministério da Saúde. **Legislação do SUS**. Lei n.8.142/90. Disponível em: <http://www.saude.gov.br>
3. BRASIL. Ministério da Saúde. **Carta dos direitos dos usuários da saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. (Série E. Legislação de Saúde). Disponível em: [http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/carta\\_direito\\_usuarios\\_2ed2007.pdf](http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/carta_direito_usuarios_2ed2007.pdf)
4. BRASIL. **Norma Regulamentadora 32 - NR 32 -SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE**. Disponível em: <http://www.normaslegais.com.br/legislacao/trabalhista/nr/nr32.htm>.
5. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **PORTARIA Nº 529, DE 1º DE ABRIL DE 2013**. Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP). Disponível em: <http://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/legislacao/item/portaria-529>
6. BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. **Resolução nº 466 de 12 de dezembro de 2012**. DIRETRIZES E NORMAS REGULAMENTADORAS DE PESQUISAS ENVOLVENDO SERES HUMANOS. Conselho Nacional de Saúde. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>.
7. TEIXEIRA, C. **OS PRINCÍPIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**. Texto de apoio elaborado para subsidiar o debate nas Conferências Municipal e Estadual de Saúde. Salvador, Bahia. Junho de 2011. Disponível em: [http://www.saude.ba.gov.br/pdf/OS\\_PRINCIPIOS\\_DO\\_SUS.pdf](http://www.saude.ba.gov.br/pdf/OS_PRINCIPIOS_DO_SUS.pdf)

### BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA – FÍSICA MÉDICA

1. ALLISY-ROBERTS, P. J.; WILLIAMS, J. **Farr's physics for medical imaging**. 2. ed. Philadelphia: Elsevier Saunders. 2008, 207 p.
2. BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Portaria nº 453 de 01 de junho de 1998**. Regulamento Técnico que estabelece as diretrizes básicas de

PUCRS

#### Campus Central

Av. Ipiranga, 6681 – P. 12-A – 8º andar - CEP: 90619-900  
Fone: (51) 3320-3646 – Fax (51) 3320-3647  
E-mail: [premushsl2010@pucrs.br](mailto:premushsl2010@pucrs.br)  
[www.pucrs.br/educacaocontinuada](http://www.pucrs.br/educacaocontinuada)



Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul  
Faculdade de Enfermagem, Nutrição e Fisioterapia  
Faculdade de Educação Física e Ciências do Desporto  
Faculdade de Farmácia  
Faculdade de Física  
Escola de Humanidades (Curso de Psicologia e Curso de Serviço Social)

proteção radiológica em radiodiagnóstico médico e odontológico. Disponível em:  
<http://www.anvisa.gov.br>

3. BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Radiodiagnóstico médico**: desempenho de equipamentos e segurança. Brasília (DF): Anvisa, 2005. 101 p. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br>
4. BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 20 de 02 de fevereiro de 2006**. Dispõe Sobre o Regulamento Técnico para o funcionamento de serviços de radioterapia. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/wps/content/Anvisa+Portal/Anvisa/Inicio/Servicos+de+Saude/Assunto+de+Interesse/Legislacao/Radioterapia>
5. BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 38 de 04 de junho de 2008**. Dispõe Sobre a Instalação e o Funcionamento de Serviços de Medicina Nuclear "in vivo". Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2008/res0038\\_04\\_06\\_2008.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2008/res0038_04_06_2008.html)
6. CHERRY, S. R.; SORENSON, J. A.; PHELPS, M. E., **Physics in nuclear medicine**. 3. ed. Philadelphia: Saunders, 2003. 523 p.
7. COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR. **Norma CNEN - NN-3.01 - Diretrizes Básicas de Radioproteção (2014) e suas respectivas posições regulatórias (001/2011 a 011/2011)**. Disponível em: <http://www.cnen.gov.br/normas-tecnicas>
8. COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR. **Norma CNEN - NN 3.05/Resolução CNEN nº 159 de 17 de dezembro de 2013**: Requisitos de Radioproteção e Segurança para Serviços de Medicina Nuclear (2013). Disponível em: <http://www.cnen.gov.br/normas-tecnicas>
9. COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR. **Norma CNEN - NN 6.10/Resolução CNEN nº 176 de 27 de novembro de 2014**: Requisitos de Segurança e Proteção Radiológica para Serviços de Radioterapia (2014). Disponível em: <http://www.cnen.gov.br/normas-tecnicas>
10. ICNIRP. ICNIRP Guidelines for limiting exposure to time-varying electric, magnetic and electromagnetic fields (up to 300 GHz). **Health Physics** 74 (1998) p.494-522. Disponível em: <http://www.icnirp.de/documents/emfgdl.pdf>.
11. ICNIRP. ICNIRP Guidelines on limits of exposure to ultraviolet radiation of wavelengths between 180nm and 400nm (incoherent optical radiation). **Health Physics** 87 (2004) p.171-186. Disponível em: <http://www.icnirp.de/documents/UV2004.pdf>.

PUCRS

**Campus Central**

Av. Ipiranga, 6681 – P. 12-A – 8º andar – CEP: 90619-900

Fone: (51) 3320-3646 – Fax (51) 3320-3647

E-mail: [premushsl2010@pucrs.br](mailto:premushsl2010@pucrs.br)

[www.pucrs.br/educacaocontinuada](http://www.pucrs.br/educacaocontinuada)



HOSPITAL  
SÃO LUCAS  
DA PUCRS



Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul  
Faculdade de Enfermagem, Nutrição e Fisioterapia  
Faculdade de Educação Física e Ciências do Desporto  
Faculdade de Farmácia  
Faculdade de Física  
Escola de Humanidades (Curso de Psicologia e Curso de Serviço Social)

12. ICNIRP. ICNIRP Guidelines on limits of exposure to incoherent visible and infrared radiation. **Health Physics** 105 (2013) p.74-96. Disponível em: [http://www.icnirp.de/documents/IcnirpVisible\\_Infrared2013.pdf](http://www.icnirp.de/documents/IcnirpVisible_Infrared2013.pdf).
13. INTERNATIONAL ATOMIC ENERGY AGENCY. **Applying Radiation Safety Standards in Diagnostic Radiology and Interventional Procedures Using X Rays**, IAEA Nuclear Energy Series No 39. Vienna: IAEA; 2006.
14. INTERNATIONAL ATOMIC ENERGY AGENCY. **Diagnostic Radiology Physics: a handbook for teachers and students**. Vienna: IAEA; 2014. Disponível em: <http://www-pub.iaea.org/MTCD/Publications/PDF/Pub1564webNew-74666420.pdf>
15. KHAN, F. M., **The Physics of Radiation Therapy**. 4. ed. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2010. 531 p.
16. OKUNO, Emico, YOSHIMURA, E. M. **Física das radiações**. São Paulo: Oficina de Textos, 2010. 296 p.

PUCRS

**Campus Central**

Av. Ipiranga, 6681 – P. 12-A – 8º andar - CEP: 90619-900  
Fone: (51) 3320-3646 – Fax (51) 3320-3647  
E-mail: [premushsl2010@pucrs.br](mailto:premushsl2010@pucrs.br)  
[www.pucrs.br/educacaocontinuada](http://www.pucrs.br/educacaocontinuada)



Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul  
Faculdade de Enfermagem, Nutrição e Fisioterapia  
Faculdade de Educação Física e Ciências do Desporto  
Faculdade de Farmácia  
Faculdade de Física  
Escola de Humanidades (Curso de Psicologia e Curso de Serviço Social)

### ANEXO III

Critérios de avaliação do *Curriculum Vitae* – modelo *Lattes*: serão considerados para a avaliação apenas as atividades com documentos comprobatórios (certificados, cópias de publicações, atestados com assinatura e carimbo, histórico de conclusão de curso, ata de aprovação). Solicita-se que o CV seja encadernado, com espiral, iniciando pelo CV *Lattes*, seguido das cópias da documentação comprobatória.

Item avaliado	Pontuação
<b>Formação acadêmica / atuação profissional</b>	
<b>Participação como monitor de disciplina na graduação*</b> (0,2 por cada monitoria com carga horária ≤ que 30 horas; 0,5 por cada monitoria > 30 horas )	máximo 2 pontos
<b>Participação como monitor de disciplina relacionada à área de ênfase do PREMUS*</b> (0,4 por cada monitoria com carga horária ≤ que 30 horas; 1,0 por cada monitoria > 30 horas )	
<b>Participação em atividades de extensão / ações comunitárias*</b> (0,2 por extensão/ação comunitária, carga horária < que 60 horas; 0,5 por extensão/ação comunitária ≥ 60 horas)	máximo 2 pontos
<b>Iniciação científica (bolsista ou voluntário)*</b> (0,2 por projeto de pesquisa com participação < que 60 horas; 0,5 por projeto de pesquisa, com participação ≥ 60 horas)	máximo 3 pontos
<b>Iniciação científica (bolsista ou voluntário)* em pesquisas na área de ênfase do PREMUS</b> (0,4 por projeto de pesquisa com participação < que 60 horas; 1,0 por projeto de pesquisa, com participação ≥ 60 horas)	
<b>Realização de estágio curricular não-obrigatório* ou atuação profissional na área do pré-requisito</b> (0,2 por cada estágio com carga horária < que 120 h; 0,5 por cada estágio com carga horária ≥ 120h)	máximo 3 pontos
<b>Realização de estágio curricular não-obrigatório* ou atuação profissional na área da ênfase do PREMUS</b> (0,4 por cada estágio com carga horária < que 120 h; 1,0 por cada estágio com carga horária ≥ 120h)	
<b>Produção bibliográfica</b>	
<b>Artigos completos publicados em periódicos ou capítulo de livro</b> (0,5 por publicação)	máximo 3 pontos
<b>Comunicações em anais de congressos ou apresentação de trabalho em evento</b> (0,5 por comunicação)	Máximo 3 pontos
<b>Eventos</b>	
<b>Participação em eventos – congressos, seminários, simpósios, cursos de extensão, etc</b> (0,5 por evento)	máximo 3 pontos
<b>Organização de eventos ou participação em colegiados</b> (0,5 por atividade)	máximo 1 ponto
<b>Total (máximo 20 pontos x 2= 4,0)</b>	

\* Sugere-se que, no formulário da plataforma *Lattes*, esta atividade seja incluída como "Trabalhos técnicos" ou "Outra produção técnica".



#### Campus Central

Av. Ipiranga, 6681 – P. 12-A – 8º andar - CEP: 90619-900  
Fone: (51) 3320-3646 – Fax (51) 3320-3647  
E-mail: [premushsl2010@pucrs.br](mailto:premushsl2010@pucrs.br)  
[www.pucrs.br/educacaocontinuada](http://www.pucrs.br/educacaocontinuada)